

***Companhia Vale do  
Rio Doce – Estrada de  
Ferro Vitória-Minas***

*Relatório dos Auditores Independentes sobre  
a Aplicação de Procedimentos Previamente  
Acordados em 31 de Março de 2009 e de  
2008*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS

Aos Administradores da  
Companhia Vale do Rio Doce  
Rio de Janeiro – RJ

1. De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, que foram previamente acordados com a administração da Companhia Vale do Rio Doce, exclusivamente com a finalidade de apresentar informações contábeis e financeiras em 31 de março de 2009 e de 2008 ao Ministério dos Transportes, referentes aos balanços patrimoniais em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008, e demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008, preparadas para fins de cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado por aquela Companhia com a União, no que se refere à Estrada de Ferro Vitória-Minas, bem como o atendimento dos "Termos de Compromisso" firmados entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Secretaria de Transportes Terrestres, e a Companhia Vale do Rio Doce. A aplicação desses procedimentos foi realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria aplicáveis a serviços com procedimentos previamente acordados, descritas no *International Standard on Related Services (ISRS) 4400 - Engagements to Perform Agreed-Upon Procedures Regarding Financial Information*.

Os referidos "Termos de Compromisso", datados de 20 de agosto de 2001 e de 13 de novembro de 2006, determinam que as informações contábeis departamentais da Estrada de Ferro Vitória-Minas devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados sobre as receitas de transportes próprios, com a adoção do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras operacionais do Centro Corporativo, impostos sobre as receitas de serviços de transporte próprio, receitas e despesas financeiras, disponibilidades, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo V deste relatório.

O nosso propósito neste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e identificar eventuais desvios no atendimento aos "Termos de Compromisso". Os administradores da Companhia Vale do Rio Doce entendem que o modelo desse relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências dos citados "Termos de Compromisso".

2. Os procedimentos previamente acordados são os seguintes:

2.1. Disponibilidades

Confrontar os saldos de caixa e demais disponibilidades apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a ferrovia.

2.2. Contas a receber de clientes

- a) Obter a composição dos saldos das contas a receber por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto para as datas-base de 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

2.3. Estoques

Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.

2.4. Outros ativos circulantes - demais saldos

- a) Obter a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.

2.5. Ativos não circulante

- a) Obter a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.

2.6. Ativo imobilizado

- a) Obter a composição dos saldos do ativo imobilizado, a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Obter informações relacionadas com:
  - A natureza das principais contas do ativo imobilizado;
  - A prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso; e
  - Os critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.
- c) Conferir os encargos de depreciação através de cálculo global.

2.7. Fornecedores e empreiteiros

- a) Obter a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008.

2.8. Outros passivos circulantes e não circulantes

- a) Obter o relatório do PROJURIS (sistema de controle de processos judiciais) das questões judiciais envolvendo a ferrovia e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a existência de depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima; e
- c) Obter a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.

2.9. Empréstimos com a Corporação

Verificar os cálculos das despesas financeiras referentes ao saldo das contas de Empréstimos com a Corporação no passivo circulante.

2.10. Demonstração do resultado - Geral

- a) Efetuar revisão analítica através de indagações sobre variações significativas ocorridas nos trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008 nas principais contas do resultado;
- b) Confrontar as receitas e despesas com a evolução das contas do balanço patrimonial que correspondam as suas bases de cálculo; e
- c) Conferir a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.

2.11. Receita bruta de serviços ferroviários

- a) Para as receitas de clientes, obter a composição dos saldos das receitas por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento dos trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008;

- c) Para as receitas próprias, obter o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e conferir o cálculo de valorização do preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido nos "Termos de Compromisso"; e
- d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

#### 2.12. Deduções da receita bruta

Correlacionar as deduções da receita com as receitas brutas dos trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008.

#### 2.13. Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

#### 2.14. Despesas administrativas do Centro Corporativo

- a) Verificar se o percentual de rateio está de acordo com os "Termos de Compromisso" firmados com o Ministério dos Transportes que limitou a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo da Companhia Vale do Rio Doce; e
- b) Conferir o cálculo matemático do rateio.

#### 2.15. Despesas financeiras

- a) Obter o saldo da conta Empréstimo com a Corporação; e
- b) Conferir o cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimo com a Corporação com base na taxa média dos empréstimos da Corporação que representa 94% da taxa média do CDI nos trimestres apresentados.

#### 2.16. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Obter a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e efetuar os seguintes procedimentos:

- Conferir o cálculo matemático;
- Verificar a consistência com a legislação fiscal vigente; e
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

### 2.17. Geral

Indagar aos administradores da Companhia Vale do Rio Doce quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da ferrovia e seus resultados, desde 31 de março de 2009 até a data deste relatório.

### 2.18. Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem ajustes e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) correspondentes a R\$6.647 mil em 31 de março de 2009 e R\$6.411 mil em 31 de dezembro de 2008.

3. Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificados ajustes e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior às materialidades descritas no item 2.18.

Adicionalmente, destacamos que para os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, impostos sobre essas receitas, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, despesas financeiras (cobrança do custo de capital), receitas financeiras, provisão para imposto de renda e contribuição social e disponibilidades não foram identificados desvios em relação aos procedimentos descritos nos "Termos de Compromisso", conforme demonstrado no Anexo V.

Esse relatório contém os seguintes anexos:

	<u>Anexos</u>
Balanços patrimoniais levantados em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008	I
Demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008	II
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008	III
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008	IV
Ajustes gerenciais para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008	V

4. A Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante das atividades da Companhia Vale do Rio Doce; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações contábeis e financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa de capital aberto, cujas Informações Trimestrais - ITR em 31 de março de 2009 e de 2008 foram por nós revisadas e sobre as quais emitimos relatórios datados de 6 de maio de 2009 e 24 de abril de 2008, respectivamente, com divisão de responsabilidade, quanto a investimentos e resultado de equivalência patrimonial em empresas investidas, cujas demonstrações contábeis foram revisadas por outros auditores independentes e ressalva quanto a investimentos e resultado de equivalência patrimonial em empresas investidas cujas demonstrações contábeis não foram revisadas por auditores independentes. Adicionalmente, emitimos parecer de auditoria sobre o balanço da Companhia Vale do Rio Doce levantado em 31 de dezembro de 2008, datado de 19 de fevereiro de 2009, sem ressalva e com divisão de responsabilidade quanto a investimentos em controladas, cujas demonstrações contábeis foram auditadas por outros auditores independentes. Os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido da Estrada de Ferro Vitória-Minas, preparados por e sob a responsabilidade da administração da Companhia Vale do Rio Doce em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil estão apresentados nos Anexos I, II e III deste relatório e tem a finalidade exclusiva de auxiliar os destinatários deste relatório.
5. Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos parecer sobre as contas ou itens referidos nos anexos deste relatório. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.
6. Este relatório é para uso exclusivo da administração da Companhia Vale do Rio Doce, para fins de atendimento às solicitações do Ministério dos Transportes, relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e dos "Termos de Compromisso", datados de 20 de agosto de 2001 e 13 de novembro de 2006, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Marcelo Cavalcanti Almeida

Contador

CRC IRJ 036-206/O-5

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINASBALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008  
(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>31/03/2009</u> <u>(não auditado)*</u>	<u>31/12/2008</u> <u>(não auditado)*</u>
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponível	1.975.918	1.669.740
Clientes	54.996	24.021
Partes relacionadas	131.725	105.077
Estoques	85.584	87.064
Despesas antecipadas	10.788	6.268
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	44.824	44.824
Outros créditos	<u>15.808</u>	<u>14.507</u>
Total do circulante	<u>2.319.643</u>	<u>1.951.501</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a longo prazo:		
Depósitos judiciais	333.777	316.513
Impostos diferidos	199.126	194.529
Outros	<u>25.627</u>	<u>25.627</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>558.530</u>	<u>536.669</u>
Imobilizado, líquido	<u>3.768.930</u>	<u>3.922.918</u>
Total do não circulante	<u>4.327.460</u>	<u>4.459.587</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>6.647.103</u>	<u>6.411.088</u>
<b><u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Empréstimos com a corporação	-	-
Fornecedores e empreiteiros	73.310	51.280
Imposto de renda e contribuição social a recolher	56.311	-
Obrigações sociais e tributárias	421.977	382.874
Dividendos e juros sobre o capital próprio	380.346	380.346
Partes relacionadas	143	1.605
Provisões diversas	<u>41.938</u>	<u>42.533</u>
Total do circulante	<u>974.025</u>	<u>858.638</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Contas a pagar à RFFSA	825.282	818.562
Provisão para contingências	<u>575.380</u>	<u>561.859</u>
Total do não circulante	<u>1.400.662</u>	<u>1.380.421</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	2.407.764	2.407.764
Reserva de lucros	1.764.265	1.764.265
Lucro líquido do exercício	<u>100.387</u>	<u>-</u>
Total do patrimônio líquido	<u>4.272.416</u>	<u>4.172.029</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>6.647.103</u>	<u>6.411.088</u>

\* O termo "não auditado" é uma exigência das normas internacionais de auditoria (SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório e cuja conclusão está descrita no item 3. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas informações contábeis e financeiras para o trimestre findo em 31 de março de 2009 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram por nós revisadas e auditadas, respectivamente, conforme especificado no item 4 deste relatório.



COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS TRIMESTRES FINDOS  
EM 31 DE MARÇO DE 2009 E DE 2008  
(Em milhares de reais)

	<u>31/03/09</u> <u>(não auditado)*</u>	<u>31/03/08</u> <u>(não auditado)*</u>
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS FERROVIÁRIOS</b>		
Receita de transportes de clientes	155.437	285.936
Receita de transporte próprio	313.636	538.391
Receita de transportes de passageiros	<u>5.777</u>	<u>6.389</u>
Total da receita bruta	<u>474.850</u>	<u>830.716</u>
Impostos sobre a receita de transportes	<u>(93.421)</u>	<u>(166.844)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<u>381.429</u>	<u>663.872</u>
Custo dos serviços prestados	<u>(234.464)</u>	<u>(259.508)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<u>146.965</u>	<u>404.364</u>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Despesas administrativas do centro corporativo	(6.564)	(6.885)
Receitas financeiras	62.709	37.213
Despesas financeiras	(12.792)	(16.436)
Outras receitas operacionais	4.928	6.132
Outras despesas operacionais	<u>(43.145)</u>	<u>(36.157)</u>
Total	<u>5.136</u>	<u>(16.133)</u>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<u>152.101</u>	<u>388.231</u>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(56.311)	(138.198)
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	<u>4.597</u>	<u>6.199</u>
Total	<u>(51.714)</u>	<u>(131.999)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<u>100.387</u>	<u>256.232</u>

\* O termo “não auditado” é uma exigência das normas internacionais de auditoria (SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório e cuja conclusão está descrita no item 3. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas informações contábeis e financeiras para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008 foram por nós revisadas, respectivamente, conforme especificado no item 4 deste relatório.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINASDEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS TRIMESTRES FINDOS  
EM 31 DE MARÇO DE 2009 E DE 2008 (não auditadas)\*

(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros				Total
	Capital social	Legal	Expansão/ investimentos	Lucros acumulados	
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2008	2.407.764	80.153	1.142.179	-	3.630.096
Lucro líquido do período	-	-	-	256.232	256.232
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2008	<u>2.407.764</u>	<u>80.153</u>	<u>1.142.179</u>	<u>256.232</u>	<u>3.886.328</u>
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2009	2.407.764	128.547	1.635.718	-	4.172.029
Lucro líquido do período	-	-	-	100.387	100.387
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2009	<u>2.407.764</u>	<u>128.547</u>	<u>1.635.718</u>	<u>100.387</u>	<u>4.272.416</u>

\* O termo “não auditadas” é uma exigência das normas internacionais de auditoria (SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração financeira foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório e cuja conclusão está descrita no item 3. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas informações contábeis e financeiras para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008 foram por nós revisadas, respectivamente, conforme especificado no item 4 deste relatório.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINAS**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2009 E DE 2008  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM) compreende uma ferrovia de 906 quilômetros, que interliga as minas de Itabira, no Estado de Minas Gerais, ao porto de Tubarão em Vitória – Espírito Santo, onde se localiza o seu controle operacional. A ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Companhia Vale do Rio Doce provenientes das suas próprias minas, o que representa cerca de 70% do volume anual transportado. A ferrovia também efetua transportes de minério de ferro, pelotas e outras cargas para terceiros, tais como: aço, carvão, veículos e combustíveis (representando, juntos, os 30% restantes do volume anual transportado), além do transporte de passageiros.

De janeiro a março de 2009, a ferrovia transportou 21.889 mil toneladas de produtos (34.723 mil em 2008) e 247 mil passageiros (320 mil em 2008).

**2. BASE DE PREPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

As informações contábeis da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008, apresentadas nos Anexos I, II e III deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), que é um centro de custo da controladoria da Companhia Vale do Rio Doce e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da ferrovia em estrutura semelhante à da extinta Superintendência da Estrada de Ferro Vitória-Minas (SUFEC).

As demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008 foram elaboradas diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia Vale do Rio Doce e não de forma independente pelas controladorias. Dessa forma, certas provisões são refletidas nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado da Estrada de Ferro Vitória-Minas através de critérios definidos nos “Termos de Compromisso” e não diretamente no centro de custo da ferrovia.

A realização de ajustes gerenciais teve como objetivo expressar nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Vitória-Minas, de forma equivalente a de uma empresa constituída.

As demonstrações contábeis para os trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia Vale do Rio Doce; adequando-se a Resolução nº 1771, publicada em 20 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros e sua revisão conforme Resolução 2507, publicada em 21 de dezembro de 2007.

### 3. ICMS

A Estrada de Ferro Vitória-Minas detém débitos tributários líquidos no valor de R\$133.039 em 31 de março de 2009 (créditos de R\$163.532 em 2008) referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, classificados no grupo de contas de obrigações sociais e tributárias em 31 de março de 2009.

Os registros contábeis das unidades que compõem o saldo contábil da Estrada de Ferro Vitória-Minas não apresentaram divergência em relação ao resumo dos saldos dos livros fiscais dessas mesmas unidades.

---

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINAS

AJUSTES GERENCIAIS PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2009 E DE 2008  
(Em milhares de reais)

---

**1. RECEITA DE TRANSPORTE PRÓPRIO**

A Companhia Vale do Rio Doce (“VALE”) apropriou à Estrada de Ferro Vitória-Minas uma receita com base em preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critérios estabelecidos nos “Termos de Compromisso” e no aditivo datado de 10 de junho de 2008.

As receitas divulgadas poderão ser modificadas posteriormente, tendo em vista que o preço de transferência utilizado para cálculo, constante do Ofício 145/2009/SUREG/ANTT, continua em discussão.

No período de janeiro a março de 2009 foram transportadas 9.740.259 mil TKU (15.448.804 mil TKU em 2008) de minério próprio por quilômetro útil (TKU). Essa quantidade valorizada ao preço de transferência, monta R\$313.636 (R\$538.391 em 2008).

**2. IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA DE TRANSPORTE PRÓPRIO**

A partir de 1º de janeiro de 2008, PIS, COFINS e ICMS passaram a ser reconhecidos sobre a receita de transporte próprio, conforme cláusula terceira, letra “f”, do primeiro termo aditivo aos “Termos de Compromisso” datado de 10 de junho de 2008. Os ajustes gerenciais referentes a esses impostos foram calculados no montante total de R\$66.648 para o trimestre findo em 31 de março de 2009 (R\$114.408 em 2008).

**3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CENTRO CORPORATIVO**

Os lançamentos das despesas administrativas foram alocados com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum à Estrada de Ferro Vitória-Minas e à Companhia Vale do Rio Doce que não permita identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima, poderá a juízo da Companhia Vale do Rio Doce, ser lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas, tendo como base o número de empregados da ferrovia em relação ao número total de empregados da Companhia Vale do Rio Doce.

Tais lançamentos estão limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da Companhia Vale do Rio Doce e estão discriminados em relatório analítico suplementar.

#### 4. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

O saldo do disponível, criado para registrar a movimentação das disponibilidades, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), é remunerado ao final de cada mês com base nos contratos praticados pela Companhia Vale do Rio Doce com as suas controladas e coligadas e a contrapartida creditada na conta de receitas financeiras.

Quando a conta contábil de disponibilidades apresentar saldo credor (negativo) será transferido para o passivo e a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia Vale do Rio Doce ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Corporação. O valor apurado deverá ser lançado em uma subconta dos empréstimos com a Corporação.

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a Corporação, no passivo circulante, a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia Vale do Rio Doce no final de cada mês, com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Corporação. O valor apurado deverá ser lançado nas subcontas valores a pagar da conta de empréstimos com a Corporação e a contrapartida lançada em despesas financeiras.

#### 5. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Conforme determinado nos "Termos de Compromisso", o saldo de outras despesas/receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à Estrada de Ferro Vitória-Minas.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório PROJURIS) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da Estrada de Ferro Vitória-Minas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

#### 6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTES E DIFERIDOS

Conforme definido nos "Termos de Compromisso", apesar de a Estrada de Ferro Vitória-Minas não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o lucro do exercício, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

	<u>Ativo não circulante</u>		<u>Passivo circulante</u>	
	<u>31/03/09</u>	<u>31/03/08</u>	<u>31/03/09</u>	<u>31/03/08</u>
Resultado fiscal	-	-	56.311	138.198
Imposto de renda diferido ativo – oriundo de diferenças temporárias relativas a:				
Provisão para contingências	195.629	158.643	-	-
Provisão para realização dos estoques	3.497	3.497	-	-
Total	<u>199.126</u>	<u>162.140</u>	<u>56.311</u>	<u>138.198</u>

A ferrovia mesmo não tendo que recolher o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) apurou gerencialmente o valor de antecipações no montante de R\$44.824 em 31 de março de 2009 (R\$100.392 em 31 de março de 2008), calculado com base nos impostos apurados até o mês anterior. O saldo do imposto de renda e contribuição social a recolher no passivo circulante em 31 de março de 2009 é de R\$56.311 (R\$138.198 em 31 de março de 2008).

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram os resultados dos exercícios são demonstrados como segue:

	<u>31/03/09</u>	<u>31/03/08</u>
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	152.101	388.231
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado do exercício:		
Adições referentes ao aumento nas provisões para contingências e para perdas em estoques	13.521	18.233
Base de cálculo	165.622	406.464
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (IR e CS correntes)	(56.311)	(138.198)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>4.597</u>	<u>6.199</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(51.714)</u>	<u>(131.999)</u>